

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Provisório

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e nove, com início as 09:05 h, com a participação do Professor Júlio, Ana Denise, Marfisa e Leslie, deu-se início a primeira reunião ordinária do Colegiado Provisório. O professor fez um breve relato da situação do programa (História) e apresentação de algumas situações que já ocorreram neste início de gestão; A constituição do novo colegiado, mantendo a maioria dos membros anteriores até a conclusão do processo eleitoral. Os itens da pauta: 1 – adequação do piso de descontos do PAS ao ofício do MEC onde estabelece uma programação financeira até jan/2010, para o pagamento do auxílio-saúde. Neste momento ocorreu a chegada do Lucivaldo e Nena para participarem da reunião. Após discussão do primeiro item foi colocada em votação a publicação de nova resolução pra readequar o piso do PAS, sendo aprovado por unanimidade. 2 – foi constituído grupo de trabalho para adequação dos contratos dos credenciados ao edital de credenciamento 01/08, membros: Nena, Leslie, Edvair e Raony, nomes sugeridos pela coordenadora, que foram aprovados pelo colegiado, e a inclusão da Marfisa como representante dos aposentados por sugestão da Nena. 3 – Sugeriram os nomes do Ivan, José Carlos para presidirem os trabalhos e a sugestão de alguns nomes para compor a comissão eleitoral. 4 – Constituição de comissão para negociação de tabelas do PAS, um médico, Dr. Welmar, um indicado pela coordenação do PAS – Leslie e um indicado pelo Pró-Reitor – Lucivaldo, sendo aprovada pelo colegiado. 5 – Em discussão o encaminhamento de correspondência aos usuários titulares referente as decisões do colegiado sobre a inclusão dos filhos acima de 24 anos como agregados; Lucivaldo e Nena resgataram decisões do colegiado, após discussões, foi decidido encaminhar correspondência aos usuários do PAS com filhos acima de 24 anos que perderão a condição de dependente a partir de 1º de fevereiro, podendo ser incluído como agregado dentro do prazo de 30 dias para adesão sem carência. Com relação aos dependentes que deveriam ter sido excluídos em agosto/08, será feito um levantamento para que seja apresentada na próxima reunião do colegiado, para discussão dos encaminhamentos a serem feitos. A



Coordenadora apresentou a diferença de tabela nos descontos de titulares com agregados, para que o colegiado tomasse conhecimento e possa homologar as decisões que vão ser tomadas, ou seja, rever os casos e lançar os descontos corretos, fazendo uma divulgação individual para os envolvidos. Existem outros casos de descontos que dependem apenas de regularizar a situação de dependente ou não, para posteriormente ocorrer a regularização dos descontos. 6 - CNPJ - guias de INSS; após expor a situação, foi apresentada proposta de utilizar os serviços do analista de sistema da GRH, Pedro Ismar, para analisar a situação e verificar a possibilidade de realizar levantamento das guias GRPS, no programa SEFIP, desde agosto/06. Esta situação está emperrando o fechamento do CNPJ do Programa, para atuarmos apenas com o CNPJ da UFMS. O contador atual pode providenciar o fechamento da situação fiscal do PAS, ao custo de R\$ 900,00, no máximo R\$ 1200,00, serviço que levará 02 meses. A coordenadora ficou com autonomia para regularizar esta situação o mais rápido possível. Foi decidido transferir o dinheiro do fundo do PAS para a conta da UFMS, deixando apenas R\$ 100.000,00 na conta para mantê-la até o fechamento do CNPJ. 7 – A situação do programa é tudo que já foi apresentado. 8 - Assuntos Gerais: apresentação de simulações de aumento (alteração na Portaria de descontos), para conhecimento e estudos posteriores. Após discussões, foi sugerida a realização de um número maior de assembléias durante o ano, e para apresentar uma proposta de reajuste juntamente com prestação de contas e esclarecimentos com relação aos ajustes feitos. Professor Júlio sugeriu elaborar um cronograma de assembléias, tentar planejar para a 2ª quinzena de fevereiro a primeira assembléia; A Coordenadora deve regularizar a situação dos descontos do PAS e do pagamento do auxílio saúde dos servidores que trabalham no PAS; Abertura das reuniões do colegiado para presença da comissão de fiscalização e de qualquer usuário que queira participar das reuniões; Fator moderador - o colegiado anterior definiu que não poderia ser pago para o credenciado e sim descontado em folha de pagamento, o que ainda não foi colocado em prática, pois é necessária a implantação de um programa de informática no PAS, para que não se perca o controle dos valores a serem descontados, isto deve levar mais ou



menos 2 meses para acontecer. Alguns documentos foram perdidos no incêndio que ocorreu no PAS, sendo necessário rever o cadastro de todos os servidores, para regularizar a situação dos usuários do PAS, ficando a critério da coordenadora, definir de que forma será feito este recadastramento; Lucivaldo sugeriu colocar data no documento de convocação, elaborar um boletim informativo do PAS, que o professor Júlio já está providenciando (discussão com a ACS). Lucivaldo coloca o SISTA como parceiro do PAS, querem ajudar e não criticar. Não havendo nada mais a tratar a presidente do colegiado deu por encerrada a reunião, onde eu, Leslie Schueler Martins Hall, secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Júlio César Anunciação Miranda Pró-Reitor de Administração

Ana Denise Ribeiro Mendonça Coordenadora do PAS/UFMS

Marfisa Alves Vasquez Loureiro Membro

Lucivaldo Alves dos Santos Membro

Leslie Schueler Martins Hall Secretária



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Provisório do Programa de Assistência à Saúde – PAS-UFMS instituído por meio da resolução nº 040 /2009.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e nove, às oito horas e cinquenta minutos, iniciou-se a reunião com todos os membros do colegiado (MENOS O REPRESENTANTE DOS DOCENTES). Foi feita a abertura pelo presidente com a leitura da pauta, solicitando inclusão no expediente do item pagamento de exames periódicos, o que foi aprovado por todos como item 18 passando os Assuntos Gerais para o item 19. Passamos a discussão dos itens: 1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária; Foi feita a leitura da ata da primeira reunião que foi aprovada por todos. 2. Apresentação de proposta para normatização da emissão da 2ª via do Cartão do Usuário; A Coordenadora do Plano apresentou proposta de que no caso de extravio ou roubo do cartão o usuário deverá apresentar o boletim de ocorrência para que a segunda via seja gratuita, caso contrário o titular pagará R\$ 50,00 (cinquenta reais) pela segunda via do cartão, proposta que foi aprovada por todos da forma apresentada; 3. Retorno ao PAS-UFMS do Servidor José Roberto Lopes; A Coordenadora explicou que quando o usuário se desliga do Programa e deseja retornar, é cobrado do titular o valor equivalente a três mensalidades atuais (jóia), além da carência. No caso específico do servidor José Roberto Lopes, ele se desligou do PAS em virtude da criação da UFGD, pois o mesmo era lotado no Campus de Dourados. E, este ano retornou para a UFMS e solicitou o reingresso no PAS antes de sessenta dias do seu retorno. Foi aprovado o reingresso do servidor com a retirada apenas da jóia. 4. Casos dos Servidores: Agnaldo Cardoso Nunes; Maria da Glória Batista Ferreira e Robson Ricardo Tagino do Prado, O caso do servidor Agnaldo Cardoso Nunes foi indeferido por unanimidade; O caso de Maria de Lourdes foi homologado o procedimento encaminhado pela Coordenadora e autorizado o parcelamento em 10 vezes incluindo também o caso do Robson Ricardo Tagino do Prado, sendo solicitado o encaminhamento de consulta a Projur referente ao amparo legal quanto à autorização de desconto em folha de pagamento da divida assumida junto ao PAS-UFMS. No caso de reingresso o parcelamento será de no máximo seis vezes. 5. Tabela Urodinâmica; A Coordenadora solicitou ao Colegiado que homologasse a negociação verbal feita pelo Coordenador anterior – pagamento conforme a tabela CBHPM 4ª Edição, tabela cheia - tendo em vista a pequena quantidade de procedimentos autorizados por ano e por haver apenas um profissional que realiza o procedimento na cidade. Foi aprovado pelo Colegiado. 6. Adequação do Regulamento do PAS-UFMS: parágrafo 2º do Art. 6º e dos art. 7°, 9° e 11 do Regulamento do Programa; aprovada a alteração do parágrafo 2º do artigo 6º. O artigo 7º foi aprovado com abstenção do Professor Júlio e voto contrário da Coordenadora. Foi aprovada por unanimidade a nova proposta de redação dos artigos 9º e 11. O Parágrafo 2º do Art. 6º e os art. 7º, 9º e 11 do Regulamento do Programa passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 6° § 2º Ao servidor e/ou pensionista da Instituição caberá apenas a condição de titular; Art. 7° O ingresso ao PAS-UFMS dar-se-á a partir da assinatura do Termo de Adesão e de seus anexos. Art. 9º Ao aderir ao PAS-UFMS, ou incluir um novo dependente e/ou agregado, os beneficiários se submeterão aos seguintes períodos de carência: I – vinte e quatro horas para urgência e emergência, com limite de até doze horas do início do atendimento, para o atendimento ambulatorial; II – três meses para consultas, exames básicos (conforme Anexo II



do Termo de Adesão) e tratamentos odontológicos; III - seis meses para tratamentos especializados, exames em geral, internações, cirurgias, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição; IV - dez meses para procedimentos relativos ao pré-natal e assistência ao parto; V - vinte e quatro meses para doenças e lesões pré-existentes; e VI - no caso de reinclusão, além das carências estabelecidas nos incisos I a V, será cobrada jóia, equivalente aos meses em que o servidor, seus dependentes e agregados estiveram desligados do PAS-UFMS, até o limite de três contribuições atuais. Art. 11. O recém-nato e/ou filho adotivo, menor de doze anos, incluídos no PAS-UFMS até trinta dias do nascimento, ou da adoção, ficam dispensados dos prazos de carência, caso o beneficiário titular já os tenha cumprido ou no caso de cumprimento parcial, cumprirão os prazos restantes ao usuário titular. 7. Contratos Peritos: recesso e reajuste; Foi aprovado o termo aditivo ao contrato dos peritos acrescentando recesso de 15 dias e índice de reajuste, que será pesquisado pela Coordenadora. 8. Apresentação das contas do PAS-UFMS de janeiro a março/2009; foi apresentado balancete do 1º trimestre de 2009, para conhecimento de todos que será analisado pela comissão de fiscalização. A reunião foi interrompida as 12:00h. Às Quinze horas e trinta minutos do mesmo dia, iniciou-se a segunda etapa da reunião com a presença de Leslie, Filomena, Lucivaldo e Denise, o Prof. Júlio chegou às xx horas. Reiniciando pelo item 9. Apresentação de proposta para reajuste das mensalidades; A Coordenadora apresentou a provisão de arrecadação para o mês de maio cerca de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) e despesas cerca de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Foram apresentadas três propostas de reajustes: proposta A – o valor da contribuição referente ao Pai/Mãe que ingressaram no PAS anterior a 05/12/2006 ajustados para R\$ 180,00; B – o valor da contribuição referente ao Pai/Mãe que ingressaram no PAS anterior a 05/12/2006 ajustados para R\$ 180,00; e Piso R\$ 80,00 e Teto R\$ 120,00; C – o valor da contribuição referente ao Pai/Mãe que ingressaram no PAS anterior a 05/12/2006 ajustados para R\$ 180,00; Piso R\$ 80,00, Teto R\$ 120,00 e alteração dos percentuais de descontos para 5%, 7% e 9%. Foi aprovada a proposta B com adequação da quantidade de pessoas: somente o titular 4%, até dois dependentes 7% e três ou mais dependentes 8%. 10. Apresentação de proposta para normatização da Solicitação de Reembolso de despesas com saúde; foi aprovado o ressarcimento de despesas somente fora de sua localidade ou quando o PAS não oferecer o servico e o ressarcimento deverá ocorrer em até 30 dias. 11. Contratação Emergencial de uma Auditora-Enfermeira; foi aprovada por unanimidade a contratação emergencial de uma auditora enfermeira por 03 meses, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês mais R\$ 200,00 (Duzentos reais) de fevereiro por serviços prestados. 12. Medicação para pacientes com Câncer (quando não internados); Foi resolvido que será mantido o que diz a lei, e por meio do Serviço Social os usuários serão orientados a buscarem o benefício em unidades públicas. 13. Contas do PAS-UFMS ainda sem análise da Comissão Permanente de Fiscalização; A Coordenadora disse que o material para fiscalização está disponível desde janeiro de 2009 para a comissão de fiscalização analisar; Filomena, membro da comissão de fiscalização, apresentou justificativas para não ter dado andamento nos trabalhos se comprometendo a efetuar a análise até o final do mês de abril. 14. Inclusão de procedimentos odontológicos; Foi aprovada a inclusão de três procedimentos:



facetas, colagens de fragmentos e recimentação de pelas protéticas. 15. Sistema de Informática - A Coordenação informou que precisamos resolver a questão do contrato com a empresa que presta serviços de informática ao PAS-UFMS, pois o Analista do NIN já recomeçou a elaboração do Sistema de Informática para o PAS-UFMS mas o mesmo ainda não tem previsão para entrar em funcionamento. Informou ainda que já foi agendada uma reunião com o Chefe do NIN e o Analista para definir prazos. 16. Comissão para normatizar o art. 29 do Regulamento, foi sugerido pela Coordenadora o Médico Auditor Welmar Pereira da Silva e a Psicóloga Alba Maria dos Reis e a Leslie sugeriu a Assistênte Social Márcia Paula, sendo aprovada a constituição da comissão com esses membros. 17. Encerramento do CNPJ (questões contábeis e tributárias), a Coordenadora informou que o CNPJ continua da mesma maneira, e que a CAS está tentando alternativas para regularizar a situação. Hoje são cerca de quinze credenciados que estão com problemas com o PIS. 18. Pagamento de exames periódicos; foi autorizado o pagamento dos exames já realizados e a continuidade dos trabalhos pela DIMA/GRH, devendo ser encaminhada consulta a Projur sobre o assunto. 19. Assuntos Gerais; a questão do fator moderador permanece sendo pago diretamente ao credenciado, o que só será regularizado quando tivermos um programa eficiente. A Clínica Afonso Penna, foi montada comissão para analisar a situação da clínica, Dr. Nelson, Sebastião, nomes indicados da comissão de licitação anterior. Não havendo nada mais a tratar





Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Provisório do Programa de Assistência a Saúde - PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 040/2009. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 08 horas e trinta e oito minutos, iniciou-se a reunião com os sequintes membros do colegiado: Prof. Osvaldo Nunes Barbosa, Leslie Schueler Martins Hall, Ana Denise Ribeiro Mendonça, Lucivaldo Alves dos Santos, Marfisa Alves Vasquez Loureiro e a membro da Comissão de Fiscalização Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pela Coordenadora do PAS-UFMS com a exposição do assunto 1: aprovação da ata da 2ª reunião ordinária por unanimidade sendo assinada por todos. Assunto 2. Aprovação das contas de Agosto a Dezembro/08, com parecer da Comissão Permanente de Fiscalização aprovando as contas deste período, a Coordenadora esclareceu que estão com problemas no lançamento de saldo, já que o recurso financeiro/receita é lançado no ultimo dia de cada mês, sem o lançamento da despesa já efetuada, pois como não há empenho, o SIAFI não registra a despesa pelo regime de Competência, a qual é registrada quando ocorre o pagamento. Assim, todo final do mês o valor referente ao saldo financeiro do Programa fica sem a contabilização da despesa que já fora realizada e será paga somente no início do mês seguinte. A Coordenadora vai verificar com a CCF se há possibilidade de o depósito dos recursos referentes às contribuições dos beneficiários do PAS-UFMS ocorrer somente no início de cada mês, para não gerar erro de entendimento, sem qualquer dúvida aprovado por unanimidade. Às 08 horas e cinquenta e cinco minutos o Prof. Júlio Cesar Gonçalves, começou a participar da reunião. Assunto 3 caso do servidor Robson Ricardo Targino de Prado, analisado por duas vezes pelo colegiado, sendo esclarecida a situação de que seria a única opção para o servidor; reconhecido no último congresso de oftalmologista em Belo Horizonte, sendo aprovado por unanimidade que não seja cobrado o valor anteriormente autorizado pelo colegiado. Caso do servidor Nelson de Souza Britto, que solicita pagamento da ambulância e material utilizado em cirurgia, negado por unanimidade seguindo o que consta no regulamento. Caso da Jacira de Oliveira Macedo da Silva, aprovado por unanimidade a manutenção da "filha" como agregada, devido ao histórico desde 1994 a servidora obteve a quarda do menor e aprovada por unanimidade a inclusão da "neta" como dependente se a servidora possuir guarda ou como agregada. Caso do Servidor Sérgio Pedrossian de Abrantes, após explanação do caso pelo próprio servidor, foi discutido pelo colegiado e negado por unanimidade a solicitação de reembolso das despesas efetuadas sem a autorização do PAS-UFMS. Assunto 4. Foi solicitado pela Coordenadora do PAS-UFMS que fosse constituído outro grupo de trabalho para adequar os contratos dos credenciados ao Edital de Credenciamento nº 01/2008, já que o primeiro grupo montado não realizou os trabalhos tendo em vista, dentre outros motivos, que as tabelas dos valores dos procedimentos hospitalares ainda estão em fase de elaboração/aprovação. Foi aprovada a constituição de um novo grupo, com prazo de seis meses para o término dos trabalhos e tendo a servidora Filomena Gomes de Souza como Coordenadora. Assunto 5. Foram apresentados pela Coordenadora os itens do





Relatório Preliminar de Auditoria de 2008 CGU/MS que se referem ao PAS-UFMS. Assunto 6. Alterações do regulamento por orientações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria 2009/CGU-MS, as orientações da CGU/MS foram aceitas por unanimidade, e a Coordenação ficou de providenciar as alterações no Regulamento do PAS-UFMS. Assunto 7. Tabela de fisioterapia proposta pela Comissão Permanente de Negociação de Tabelas foi apresentada, discutida e aprovada por unanimidade. Assunto 8. Foi decidido que a contagem da carência tem início a partir da data da assinatura do Termo de Adesão e da Entrevista Qualificada pelo Médico Auditor e não do desconto da contribuição. Assunto 9. Apresentação das contas de janeiro a maio de 2009, que devem ser publicadas após aprovação pela Comissão Permanente de Fiscalização. Assunto 10. Houve explicação da Coordenação que em virtude da falta de rotina estabelecida para efetuar pagamentos no SIAFI, principalmente quanto às operações ligadas aos tributos, e a falta de servidores treinados no sistema, houve um atraso em um dos lançamentos gerando uma multa. O fato ocorreu porque um dos servidores que operam o sistema estava de licença médica, e não há substitutos lotados na CAS/PRAD. Como somente dois servidores operam o sistema quanto aos pagamentos se um se ausentar o outro não tem acesso às funções exercidas pelo ausente, devido à segregação/segurança do sistema. O colegiado por unanimidade entendeu que o PAS-UFMS absorverá as multas no valor de R\$ 517,59 (quinhentos e dezessete reais e cinqüenta e nove centavos) e que não haverá responsabilização dos servidores da CAS/PRAD. Para amenizar a falta de servidores para operar o SIAFI, o Pró-Reitor de Administração solicitou à Coordenadora que faça um levantamento do número de pessoas e da hierarquia que devem seguir para a PRAD nomear servidores exercer às atribuições necessárias. Assunto 11. Foi informado pela Coordenadora que desde janeiro as contas não são analisadas pela Comissão Permanente de Fiscalização. E que a Coordenação já solicitou a referida Comissão que efetuasse a fiscalização para que a prestação de contas pudesse ser publicada. Assunto 12. A Coordenadora informou que o CNPJ provisório ainda não foi encerrado, mas os trabalhos estão caminhando. Assunto 13. Assuntos Gerais: contratação de um enfermeiro auditor, foi montado processo para a contratação emergencial por três meses (abril/maio/junho) até que a UFMS pudesse concluir o processo de licitação. solicitado pela CAS/PRAD em maio/2009. Ocorre que em julho o processo de licitação ainda não estará concluído. A Coordenadora solicitou ao Colegiado autorização para pagamento dos serviços prestados pela enfermeira que já está fazendo as auditorias nas guias de atendimento e participando diretamente na elaboração das normas e tabelas do Programa, até que a licitação esteja concluída. Aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, onde eu, Leslie Schueler Martins Hall, secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.





Júlio César Anunciação Miranda Pró-Reitor de Administração Marfisa Alves Vasquez Loureiro Membro

Cont. Ata da Terceira Reunião Ordinária do Colegiado Provisório. 22/06/2009

Ana Denise Ribeiro Mendonça Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos Membro

Leslie Schueler Martins Hall Secretária Osvaldo Nunes Barbosa Membro



Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado Provisório do Programa de Assistência à Saúde – PAS-UFMS instituído por meio da Portaria nº 040 /2009.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do colegiado: Prof. Júlio Cesar Gonçalves, Prof. Osvaldo Nunes Barbosa, Ana Denise Ribeiro Mendonça e Lucivaldo Alves dos Santos e a membro da Comissão de Fiscalização Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pelo Presidente com a exposição do assunto 1: situação da manutenção do sistema de informática utiliza pelo Programa: desde o início do ano o Analista não presta mais os serviços de manutenção do sistema. A CAS tem muitos problemas com a falta de manutenção, tais como: inclusões de novos procedimentos, alteração da tabela CBHPM da 3ª edição para a 4ª edição, divergências nos cálculos dos tributos. Visando resolver a questão houve uma reunião entre o Analista, o Pró-Reitor de Administração e a Chefe da CAS no dia 30/06/2009. Inicialmente o Analista nos informou que não tem mais interesse em continuar atendendo ao PAS pelo valor de R\$ 650,00 mensal e que somente poderia nos atender se pagássemos R\$ 2.000,00 por mês. Após discussão, chegamos ao consenso que seria melhor adquirir o Programa e depois de várias negociações chegamos ao valor de R\$ 15.000.00. Para ter a certeza que o NIN iria assumir o Sistema, em 02/07/2009 a Chefe da CAS marcou uma reunião com o Chefe do NIN Prof. Ronaldo e o mesmo concordou que a compra do sistema é a única opção que temos para resolver os problemas. Para fecharmos a negociação, é que solicitamos essa reunião extraordinária ao Colegiado para que este autorize a compra. Após questionamentos e explicações o Colegiado aprovou por unanimidade a compra. Assunto 2. Retorno ao PAS-UFMS da Servidora Sueli Regina Moura Vendas Arakaki. Foi explicado pela Coordenadora da CAS que a Servidora solicitou à UFMS afastamento sem ônus desde 23/07/2008 e quanto ao PAS segundo a Servidora houve solicitação formal, por meio de CI, para a Coordenação pleiteando afastamento do PAS dela e de seus dependentes: esposo e filhos e a manutenção apenas de sua Mãe. Ainda segundo a Servidora não houve resposta da CAS. Assim, desde o afastamento não há pagamento das mensalidades do PAS. Após discussão dos membros do Colegiado, foi decidido por unanimidade, que a Servidora terá que cumprir as carências e pagar jóia, conforme o Regulamento do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Não havendo nada mais a tratar eu Ana Denise Ribeiro Mendonça lavrei a presente Ata que após aprovada será assinada pelos participantes.

Julio Cesar Gonçalves Presidente do Colegiado Ana Denise Ribeiro Mendonça Membro

Lucivaldo Alves dos Santos Membro Osvaldo Nunes Barbosa Membro





Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Provisório do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 040/2009. Ao primeiro dia do mês de setembro de 2009, às 08 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do colegiado: Julio Cesar Gonçalves; Ana Denise Ribeiro Mendonça, Lucivaldo Alves dos Santos, Marfisa Alves Vasquez Loureiro e a membro da Comissão de Fiscalização Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a exposição do assunto 1: aprovação da ata da 3ª reunião ordinária por unanimidade sendo assinada por todos. Assunto 2: aprovação da ata da 1ª reunião extraordinária por unanimidade sendo assinada por todos. Assunto 3: Portaria Normativa da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 03/2009, de 30 de julho de 2009. A Coordenação apresentou os itens alterados por meio da Portaria atual em comparação à Portaria Normativa SRH/MP nº 01/2007 (revogada). Após discussão ficou decidido que a Coordenação fará consulta à SRH/MP sobre as dúvidas apresentadas quanto à Portaria em Vigência: art. 11 e 22 pontuam que a contribuição mensal do beneficiário titular corresponderá a um valor fixo e atualmente contribuição mensal é calculada em percentuais sobre a remuneração do servidor; Art. 32 traz que somente os pais com dependência econômica do servidor poderão ser agregados e atualmente no nosso regulamento não há esse tipo de exigência; O item 1.3 do Termo de Referência Básico de Plano de Assistência à Saúde determina que é obrigatória a oferta de outros planos de assistência à saúde, respeitadas as coberturas mínimas estabelecidas pela ANS. No nosso caso, temos um único tipo de cobertura onde todos tem direito a internações em enfermarias, tratamentos odontológicos básicos, fisioterapia, psicologia, nutricionista e fonoaudiologia; O item 8.1 do Termo de Referência Básico de Plano de Assistência à Saúde determina que, ao utilizar a rede referenciada ou contratada, o beneficiário não fará qualquer desembolso, cabendo à operadora efetuar o pagamento diretamente ao referenciado ou contratado, em nome e por conta do servidor. No nosso caso o fator participativo é pago diretamente para o profissional ou estabelecimento; Assunto 4: estagiários de projetos de extensão. A Coordenação explicou que devido aos serviços atrasados de arquivos e de organização dos documentos fiscais e a rotina mensal de digitação de guias de atendimento, solicitou à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PREAE uma forma de contratação de alunos por meio de projeto de extensão. A PREAE ficaria responsável por selecionar os alunos e enquadrá-los em um dos projetos de extensão em andamento. O custo mensal por aluno é de R\$ 300,00 (trezentos reais) por quatro horas diárias. Foi solicitado autorização para a contratação de 04 estagiários. Foi aprovado por unanimidade. Assunto 5: Casos dos Servidores: Cândido Alberto da Fonseca – o servidor solicitou, por escrito, que o PAS-UFMS pagasse o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) e que esse valor fosse descontado em 10 (dez) parcelas referente ao aluquel de um aparelho indicado pelo médico que irá realizar a cirurgia de sua dependente. Foi explicado pela Coordenação que um dos médicos do Programa entrou em contato com o médico solicitante para esclarecer sobre necessidade da





locação do aparelho e o mesmo afirmou que o aparelho não é essencial, porém enumerou várias vantagens no uso. Foi esclarecido que todos os demais procedimentos e materiais serão custeados pelo PAS-UFMS. Após discussão o Colegiado votou por unanimidade pelo deferimento do pedido. Caso do Servidor Emanoel Ubirajara R. Porfírio. A Coordenadora apresentou que o Usuário irá realizar uma cirurgia de quadril, e que o médico cirurgião não atende mais pelo PAS-UFMS e que somente realiza o procedimento no Hospital Miguel Couto. Foi ressaltado que é a segunda vez que o médico realiza esse tipo de procedimento, e a primeira vez foi realizada pelo PAS-UFMS no Hospital Universitário, e que o beneficiário solicitou a possibilidade de o Programa efetuar o ressarcimento das despesas que o mesmo terá que pagar. Após discussão, a maioria dos membros do Colegiado entendeu que o usuário poderia fazer a cirurgia em outro hospital e com outro profissional. Assunto 6. Tabela de Fisioterapia. A Coordenação explicou que a tabela aprovada na 3ª Reunião Ordinária já estava defasada e que o Dr. Welmar refez a Tabela de fisioterapia. Foi apresentada, discutida e aprovada por unanimidade. Assunto 7: Tabela de Acupuntura. Foi apresentada, discutida e aprovada por unanimidade a Tabela de Acupuntura proposta pela Comissão Permanente de Negociação de Tabelas. Assunto 8: Procedimentos ambulatoriais sem pagamento de fator moderador: Foi apresentado que nos procedimentos ambulatórias não há cobranca do fator moderador. Após discussão foi decido que os procedimentos ambulatoriais terão os mesmos tratamentos que os exames. Ficando a Coordenação responsável por providenciar a regulamentação dos fatores participativos. Assunto 9: Apresentação das arrecadações e das despesas do 1º semestre de 2009. As Contas foram apresentadas e discutidas. Assunto 10: Contas do PAS-UFMS ainda sem análise da Comissão Permanente de Fiscalização. A Coordenação explicou que a Comissão Permanente de Fiscalização até a presente data não efetuou análise das contas desde janeiro/2009 e que isso impossibilita a CAS/PRAD de fazer a publicação da prestação de contas. A membro da referida fiscalização, Filomena, explicou que fará a análise o mais breve possível. Assunto 11: A Coordenadora informou que o CNPJ provisório ainda não foi encerrado, mas os trabalhos estão caminhando. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, onde eu. Ana Denise Ribeiro Mendonca, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves Pró-Reitor de Administração Marfisa Alves Vasquez Loureiro Membro

Ana Denise Ribeiro Mendonça Coordenadora do PAS/UFMS Lucivaldo Alves dos Santos Membro





Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado Provisório do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 040/2009. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2009, às 13:30 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do colegiado: Julio Cesar Gonçalves; Ana Denise Ribeiro Mendonça, Lucivaldo Alves dos Santos, Leslie Schueler Martins Hall e a membro da Comissão de Fiscalização Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a leitura da pauta. Em seguida foi feita exposição do assunto 1: aprovação da ata da 4ª reunião ordinária por unanimidade sendo assinada por todos. Assunto 2: Casos dos Servidores: Emanoel Ubirajara. O Servidor entrou na sala de reunião e leu o requerimento endereçado à CAS/PRAD explicando os motivos de sua solicitação de ressarcimento do procedimento cirúrgico efetuado por médico que não atende mais o PAS-UFMS e em estabelecimento não credenciado ao Programa. Apresentou os documentos e em seguida saiu da sala. Após análise e discussão a solicitação foi negada. Caso Haroldo Brum Ribeiro. O servidor solicitou exclusão da esposa em 05/09/2008 e solicitou re-inclusão em 04/08/2009. Em 28 de setembro de 2009 endereçou solicitação da liberação das carências para sua dependente. Após discussão o Colegiado decidiu por negar a solicitação devendo a dependente cumprir as carências estabelecidas no Regulamento. Caso Agnaldo Cardoso Nunes. O Servidor apresentou reclamação contra o Instituto de Ortopedia e Fisioterapia. A Coordenadora esclareceu que encaminhou cópia da reclamação à empresa solicitando informações do ocorrido e que a mesma se defendeu apresentando outra versão dos fatos relatados pelo Servidor. Após discussão o Colegiado entendeu que tanto a empresa quanto o Servidor erraram e que a CAS/PRAD deveria emitir documento orientando a empresa. A Coordenação disse que já havia conversado com a responsável pela empresa a qual se comprometeu a seguir as normas do Programa. Quanto ao Servidor o colegiado entendeu que deveria ser feito uma advertência por que o mesmo efetuou assinatura em todos os campos da quia de fisioterapia mesmo sem ter efetuado as sessões. A Coordenadora explicou que o Servidor já foi orientado a não mais assinar todas as sessões sem tê-las realizado. Caso do Servidor Eldo Padial. O mesmo solicitou ressarcimento dos valores pagos ao Hospital PRONCOR quando do atendimento de emergência. Segundo o Servidor ao ser comunicado que o Hospital não tinha convênio com o PAS-UFMS solicitou transferência para outro hospital credenciado. A Coordenadora verificou que o mesmo deu entrada no hospital credenciado no outro dia após o atendimento. Após discussão o pedido foi indeferido. Assunto 3. Viagem à Corumbá e à Brasília. Filomena e Ana Denise fizeram um relato da viagem a Corumbá. Foram apresentadas as dificuldades e foi solicitado ao Colegiado autorização para pagamentos reclamados pela PRONTOMED e MED IMAGEM no valor estimado de R\$





7.000,00 (sete mil reais). No caso da PRONTOMED as diferenças de valores são dos anos de 1999 a 2002 e no caso da MED IMAGEM dos anos de 2004 e 2005. Quanto à viagem a Brasília a Servidora Ana Denise representante da CAS/PRAD e a Servidora Léslie representante da GRH foram na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento/SRH/MP, no período matutino, para reunião com o Dr. Sérgio Carneiro. Na oportunidade apresentaram o Programa e várias dúvidas com relação à Portaria SRH/MP nº 03/2009. Após alguns esclarecimentos, ficou decidido que faríamos as consultas a SRH/MP por meio de ofício. No período da tarde houve reunião na Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional com o Dr. Paulo Henrique Feijó sobre a movimentação financeira do Programa. Na oportunidade ficou decidido que a UFMS faria ofício endereçado a Secretaria de Orçamento questionando sobre a operacionalização do Programa sem orçamento. A Coordenadora relatou que já foram encaminhados os ofícios à SRH/MP que até a presente data não encaminhou resposta; e ofício à SOF que já respondeu orientando a necessidade de orçamento para a movimentação financeira do PAS-UFMS. Também já relatou que endereçou a correspondência à PROPLAN para as providências. Assunto 4. Aquisição de cadeira odontológica. Por maioria foi aprovada a solicitação da compra de um equipamento odontológico pela UFMS. Assunto 5. Tabelas hospitalares (pacotes) aprovados tabela única baseada nos valores praticados pela UNIMED para todos os estabelecimentos hospitalares; a Coordenação relatou que enviou as tabelas para o Pênfigo e a Clínica Campo Grande/MS, e que ambas estão contestando a nova tabela dizendo que irão receber menos. Foi explicado pela Coordenadora que no caso da Clínica Campo Grande foi efetuado um acordo pela Coordenação anterior diferente dos demais estabelecimentos e sem anuência do Colegiado. E esse acordo anterior que a Coordenação atual quer encerrar. Quanto ao Pênfigo, a tabela proposta será mais vantajosa, e estamos esperando assinar contrato com a Santa Casa, para depois adotarmos a nova tabela para os demais hospitais credenciados. Assunto 6. Tabela Odontológica. Foi proposta uma tabela com alteração de valores de alguns procedimentos. Segundo a Coordenadora foi solicitado que o perito-odontólogo Marco Antônio fizesse um levantamento dos valores praticados pelos demais convênios e apresentasse uma tabela para o PAS-UFMS com os valores médios praticados pelos demais convênios. A tabela foi aprovada por unanimidade a partir de janeiro de 2010. Assunto 7. Recursos de Glosas da Clínica Campo Grande. A Coordenadora informou que em virtude da tabela diferenciada, a Clínica Campo Grande solicitou à Coordenação que honrasse o compromisso assumido anteriormente. A Coordenação juntamente com os auditores médicos e enfermeira entenderam que deveríamos pagar as diferenças apontadas as quais foram analisadas e reconhecidas e somam cerca de R\$ 50.000,00.





Assunto oito. Apresentação das arrecadações e das despesas de janeiro a outubro de 2009 tendo um saldo positivo de R\$ 19.531,28 (dezenove mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Assunto nove. Aprovação da prestação de contas de janeiro a setembro de 2009. Foi apresentada análise da prestação de contas de janeiro a setembro de 2009 pela Comissão Permanente de Fiscalização a qual foi aprovada sem ressalvas. A prestação de contas foi homologada pelo Colegiado por unanimidade. Assunto 10. Aumento das contribuições mensais a partir de janeiro de 2010. Após discussão ficou decidido que a Coordenação juntamente com a PRAD realizasse uma assembléia, em fevereiro de 2010, convocando os beneficiários do PAS-UFMS discutirem dentre outros assuntos, o aumento de valores das contribuições. Assunto 11. Proposta de rateio da diferença para os meses em que o valor das arrecadações for menor que o valor do pagamento. Após discussão, a proposta foi indeferida. Assunto 12. Instituição de Comissão para regulamentar os fatores participativos e as alterações do regulamento propostas pela CGU/MS e determinadas pela Portaria SRH/MP nº 03/2009. Foi aprovada a comissão composta por usuários e técnicos ligados a área da saúde para regulamentarem o fator participativo. Quanto às alterações do Regulamento, a Coordenação propôs apresentar na próxima reunião os itens a serem alterados após votação do Colegiado. Assunto 13. Encerramento do CNPJ. O levantamento da SEFIP já foi concluído, e ainda esse ano será encaminhado às Coordenação explicou informações INSS. Α que quando encaminhamento por parte do Servidor Romildo, da solicitação de informações para a Prefeitura de Campo Grande para encerramento das atividades do CNPJ antigo foi verificado que a CAS/PRAD não reteve nem recolheu o ISS quando do pagamento das empresas credenciadas. Esse assunto já foi repassado ao Contador para resolvê-lo. Assuntos 14. Assuntos Gerais. Lucivaldo pergunta sobre o fator moderador no tratamento do filho do Servidor José Inácio. A Coordenadora explicou que chamou o servidor para conversar e explicou que pelas normas do PAS-UFMS há cobrança de fator moderador e que o SUS paga esse tratamento na mesma clínica que o PAS-UFMS. O servidor disse que iria fazer o tratamento pelo SUS. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 17:00h, onde eu, Leslie S. M. Hall, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves Pró-Reitor de Administração Leslie S. Martins Hall Membro





Ana Denise Ribeiro Mendonça Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos Membro